



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº987/2023

Data 25.04.2023

SÚMULA. Concede férias a servidores municipais e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

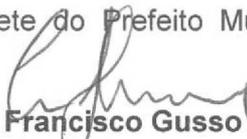
RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas férias a servidores municipais, conforme abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Cargo	Data Inic.	Data Fim	Dias
772-2/1	Carlos Sniezko	Analista Administrativo	10/04/2023	19/04/2023	10
696-3/1	Dagma Bez	Técnico em Enfermagem	08/05/2023	22/05/2023	15
23874-0/1	Diva Pereira dos Santos Pires	Cozinheira	31/03/2023	09/04/2023	10
2239-0/2	Elizete da Silva	Auxiliar de Enfermagem	01/05/2023	10/05/2023	10
640-8/1	Giovana Aparecida de Moura	Enfermeira	02/05/2023	16/05/2023	15
1063-4/1	Kelin Dalbosco	Diretor Dep. A. Enfermagem	11/05/2023	09/06/2023	30
23867-8/1	Leomar Antonio Rotta	Contador	10/04/2023	19/04/2023	10
23795-7/1	Maria Gabriela de Paula	Enfermeira	02/05/2023	31/05/2023	30
419-7/1	Vanessa M. Acunha Oenning	Assistente Administrativo	03/04/2023	12/04/2023	10

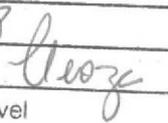
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 25 de abril de 2023.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

26 - Abril - 2023
Jornal AMP - Diário Oficial
Página 821
Edição 2758


Ass. Responsável